



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-4.

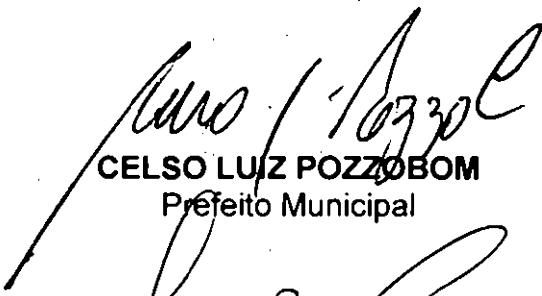
Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Cultural de Umuarama, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

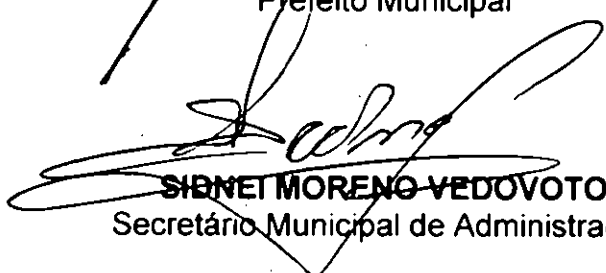
Art. 3º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Comunitária para a Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 4º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / primeira / 20 24
DE N.º 12931
UMUARAMA 26 / 01 / 20 24
Natalia
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS